

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARATAIZES**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **08 de maio de 2025**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000015/2025 - FMS**, Processo Administrativo N.º 000986/2025, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e no Portal da Transparência do Município de Marataízes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) - ID TCE-ES N.º 2025.044E0500001.01.0001.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

**HENRIQUE
PONCIO PAIVA
COMUNICADO**

HENRIQUE PONCIO PAIVA, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMG, através do processo nº 10382/2025, Licença Municipal Única - LMU, para a atividade de **TERRAPLANAGEM**, na localidade de Boa Esperança, Guarapari - ES.

**GENICA
INOVACAO
BIOTECNOLOGICA
S.A.
COMUNICADO**

A empresa **Gênica Inovação Biotecnológica S.A.**, CNPJ nº 23.255.514/0002-74, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico registrado no Mapa sob o nº 08725.

**BUENOS AIRES
COMERCIO DE
ALIMENTOS E
BEBIDAS LTDA.
COMUNICADO**

BUENOS AIRES COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., torna público que **Requeru** da SEMMA/PMG, através do processo nº 10387/2025, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de **RESTAURANTE SEM MÚSICA AO VIVO E/OU MECÂNICA COM QUEIMA DE LENHA/CARVÃO**, na localidade de Buenos Aires, Guarapari - ES.

**VANELLI MODA
FEMININA LTDA**

ABANDONO DE EMPREGO
A EMPRESA **VANELLI MODA FEMININA LTDA**, CNPJ.29.776.783/0001-81, solicita o comparecimento da sua funcionária (o) Sr(a). **PAOLA CARCANHOLO DIAS**, CTPS 00360024.00017-ES, no prazo de 02 dias úteis, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.
Vitória- ES, 15 de abril de 2025

S/A A GAZETA

C.N.P.J.MF.: 28.133.619/0001-93

Rua Carlos Fernando Lindenberg Filho, 90 - Monte Belo - Vitória - ES

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas de S/A A GAZETA, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2025, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Ordinária

A) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2024.

B) Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos em atendimento as determinações legais, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Vitória- ES, 15 de abril de 2025.

CARLOS FERNANDO MONTEIRO

LINDBERG NETO
Presidente do Conselho
de Administração

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE VITORIA CDV**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registros Públicos, Meio

Ambiente e Saúde

Rua Tenente Mário Francisco Brito, 420, Edifício Vértice - Sala 1901, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES

CEP: 29050-555

Telefone: (27) 33574526

PROCESSO Nº 0009467-39.2017.8.08.0024

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITORIA CDV

REQUERIDO: RESTAURANTE CANTINHO DE ESPANHA LTDA ME
Advogado do(a) REQUERENTE: CLÁUDIA FONSECA C. N. DA GAMA - OAB/ES: 4400

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS**

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o REQUERIDO RESTAURANTE CANTINHO DE ESPANHA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.291.879/0001-01 atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO**

1º edital de credores TRACOL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória – Comarca da Capital – Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, n.º 80, Enseada do Suá, Vitória/ES

Telefone: (27) 3134-4713 // e-mail: 1falencia-vitoria@tjes.jus.br

EDITAL INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

Processo n.º: 5000656-43.2025.8.08.0050

Ação: Recuperação Judicial

TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI. (CNPJ 35.046.658/0001-19)

O M.M. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, FAZ SABER que por esse Juízo processa-se a Recuperação Judicial de TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI ajuizada em 17/02/2025, cujo pedido respaldou-se na narrativa de que: Após a pandemia da COVID-19 e os efeitos econômicos dela decorrentes, o setor de logística e transportes tem enfrentado profundas transformações e impactos negativos nos últimos anos. Dentre os principais fatores que contribuíram para o agravamento da atividade empresarial, destacam-se o expressivo aumento nos preços de caminhões e insumos essenciais à operação (como peças de reposição, serviços de manutenção e mão de obra especializada), além da elevação contínua dos custos com combustíveis. Esse cenário resultou em considerável comprometimento do fluxo de caixa da empresa, ocasionando um desequilíbrio financeiro que culminou na atual situação de crise econômico-financeira. A decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial foi disponibilizada no DJe/ES em 26/02/2025, tendo como data de publicação o dia 28/02/2025 que, em síntese verificou o atendimento dos requisitos legais para sua concessão e ordenou o prosseguimento da ação nos demais termos da lei 11.101/05. Assim, em conformidade com o art. 52, §1º da Lei 11.101/05, a relação completa de credores, com seus respectivos valores, na forma indicada no pedido inicial pode ser acessada e baixada por meio do link: <https://drive.google.com/file/d/1AtdKGhWKlnB9Y8mkieJF1RSEx8BLVgzv/view?usp=sharing> Cientes dos créditos submetidos à recuperação judicial e da faculdade de apresentarem habilitações e/ou divergências no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 7º, §1º da Lei 11.101/05, os interessados poderão fazê-lo diretamente aos administradores judiciais, ao que devem ser encaminhadas para o e-mail: ajtracol@fatorfiscal.com.br. Os créditos relacionados refletem à data de 17/02/2025, totalizando R\$ 29.001.725,44 (vinte e nove milhões, um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Os créditos de natureza fiscal/tributária, embora não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, constam na presente relação de credores em estrita observância aos princípios da transparência e da publicidade, de modo a refletir com fidelidade a composição do passivo do devedor.

VITÓRIA-ES, 07 de abril de 2025.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - PROCESSO Nº 2028606/2025.** ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0032. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO). Início de entrega das propostas: dia 16/04/2025. Final de entrega das propostas: às 10:00h do dia 06/05/2025. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 10:30h do dia 06/05/2025. Informações no e-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca – Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 08 de abril de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PONTE CARLOS LINDENBERG (OU PONTE DA PASSAGEM), LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDO FERRARI, BAIRRO GOIABEIRAS, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.** Processo nº 8897681/2024. ID-CIDADES nº 2025.077E0600002.01.0003. Início do acolhimento das propostas: dia 22/04/2025 às 9hs. Limite para Impugnação: 05/05/2025 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 05/05/2025 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 08/05/2025 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 08/05/2025 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://transparencia.vitoria.es.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória-ES, 11 de abril de 2025. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.